



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 18 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.:

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACUIPE ESTADO DE ALAGOAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS CIDADÃOS JACUIPENSES PROFESSOR MANOEL MUNGUBA E JOSÉ AILTON CASSIMIRO (EX-VEREADOR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento dos CIDADÃOS JACUIPENSES PROFESSOR MANOEL MUNGUBA E JOSÉ AILTON CASSIMIRO (EX-VEREADOR), ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Jacuípense e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes cidadãos exemplares, de conduta íntegra e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacuípe Estado de Alagoas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos CIDADÃOS JACUIPENSES PROFESSOR MANOEL MUNGUBA E JOSÉ AILTON CASSIMIRO (EX-VEREADOR).

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2022.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Caetano José Alves Júnior
CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 18 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACUIPE ESTADO DE ALAGOAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DOS CIDADÃOS JACUIPENSES PROFESSOR MANOEL MUNGUBA E JOSÉ AILTON CASSIMIRO (EX-VEREADOR).**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de dezembro de 2022.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021